



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 132/2022, QUE FAZEM  
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA,  
E A EMPRESA DORIAN CASTRO RIBEIRO LTDA – EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 1588456 SSP/PI e CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DORIAN CASTRO RIBEIRO LTDA – EPP**, sediada na Avenida Canaã, nº 14, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **05.807.548/0001-61**, neste ato representada pelo Sr. **DORIAN CASTRO RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **19034572001-0** SSP/MA e CPF nº **661.394.143-34**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 051/2022 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 016/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
<b>CONSTRUÇÃO</b>						
38	Fechadura porta de ferro	5	Und	SOPRANO	R\$ 39,98	R\$ 199,90
42	Forro PVC	30	Mts	MAIS PVC	R\$ 14,98	R\$ 449,40
46	Lavatório de louça p/ banheiro	2	Und	LUZARTE	R\$ 78,00	R\$ 156,00
59	Pia para cantina em marmore sintetico 1,40 cm	2	Und	IMASIL	R\$ 98,00	R\$ 196,00
74	Telhas plan 1ª	3.000	Und	BARROFORT	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
76	Tijolos de 1º 6 furos	5.000	Und	BARROFORT	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
79	Tinta acrilica 3600 Lts	10	Und	Hiquine	R\$ 28,95	R\$ 289,50
80	Tinta Esmalte Sintetico	8	Und	Hiquine	R\$ 68,00	R\$ 544,00

*(Handwritten signature)*



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Canaã, nº 102; Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



	3.600 Lts						
83	Vaso Sanitario de loça simples	3	Und	LUZARTE	R\$ 128,00	R\$ 384,00	
268	Verniz de 900 ml	8	Und	HICUINE	R\$ 29,80	R\$ 238,40	
<b>ELÉTRICO</b>							
94	Cabo flexivel 2,5 mm	5	Rol c/ 100mt	SIL	R\$ 114,00	R\$ 570,00	
98	Caixa para medição trifasico	3	Und	HERK	R\$ 11,00	R\$ 33,00	
101	Fio torcido 2x0,75m	6	Rol c/ 100mt	SIL	R\$ 198,00	R\$ 1.188,00	
102	Fio torcido 2x1,00m	6	Rol c/ 100mt	SIL	R\$ 194,00	R\$ 1.164,00	
103	Fio torcido 2x1,5mm	6	Rol c/ 100mt	SIL	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00	
107	Haste aterramento 2 mt	6	Und	CISER	R\$ 24,00	R\$ 144,00	
110	Interruptor para embutir 1 tecla com 1 tomada	6	Und	PLUZIE	R\$ 9,50	R\$ 57,00	
111	Interruptor para embutir 2 tecla 1 tomada	6	Und	PLUZIE	R\$ 12,00	R\$ 72,00	
115	Lampada florecente eletronica 20 wt	25	Und	OUROLUX	R\$ 9,80	R\$ 245,00	
116	Lampada florecente eletronica 25 wt	20	Und	OUROLUX	R\$ 9,95	R\$ 199,00	
117	Lampada florecente eletrônica 34w	25	Und	OUROLUX	R\$ 22,98	R\$ 574,50	
118	Lampada florecente eletrônica 45w	25	Und	OUROLUX	R\$ 29,98	R\$ 749,50	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 14.523,20</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 07/03/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 14.523,20 (quatorze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

### 09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040.00 Man. da sec. de Saúde



3.3.90.30.00 Material de Consumo

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

*J. D. 2011*



- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 07 de março de 2022.  
Assinado de forma digital por LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM:87558149304  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=06011555000115, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=LAHESIO RODRIGUES  
DO BONFIM:87558149304  
LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Dorian Castro Ribeiro

DORIAN CASTRO RIBEIRO LTDA - EPP

CNPJ: 05.807.548/0001-61

SR. DORIAN CASTRO RIBEIRO

CONTRATADA

Fábio Ramos da Silva

FABIO RAMOS DA SILVA

CPF: 009.983.673-46

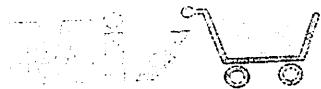
PORTARIA Nº 191/2021

FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1. Ane Corrêa dos Santos Cardoso CPF: 061449473-70

2. Delvian L. Sausa Maimon CPF: 522193483-34



MIX RIBEIRO

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 05.807.548/0001-61 - INSC.EST.: 12.209.691-6

FONE: (99)98188-0877/98455-7196

Av. Canaã - Centro, 14 - São Pedro dos Crentes-Ma

## Pregão Eletrônico-016/2022

### ANEXO VII

#### APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REAJUSTADA

Ilmo. Sr. Pregoeiro Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Data de abertura: 28 de FEVEREIRO de 2022

Nome da empresa: DORIAN CASTRO RIBEIRO LTDA

CNPJ: 05.807.548/0001-61

Endereço: AV CANAA 14 CENTRO SAO PEDRO DOS CRENTES - MA

CEP: 65978-000

E-mail: dorian\_ap@hotmail.com

Nome: DORIAN CASTRO RIBEIRO

CPF: 661.394.143-34

RG/órgão emissor: RG. 19034572001-0 SSP/MA

Dados bancários: AGENCIA: 5734-7 CONTA: 6765-2

[CNPJ: 05.807.548/0001-61]  
INSC EST: 12.209 691-6

Mix Ribeiro  
Dorian Castro Ribeiro  
Avenida Canaã N 14  
Cep: 65.978-000

[São Pedro dos Crentes - MA]

DORIAN CASTRO RIBEIRO  
CPF: 661.394.143-34  
RG. 19034572001-0 SSP/MA



MIX RIBEIRO

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 05.807.548/0001-61 - INSC.EST.: 12.209.691-6

FONE: (99)98188-0877/98455-7196

Av. Canaã - Centro, 14 - São Pedro dos Crentes-Ma

## Pregão Eletrônico-016/2022

**DORIANCASTRORIBEIRO-Tipo:EPP/SS-LC123:Sim-Documento05.807.548/0001-61-**  
**Endereço:AVCANAA-CEP:65978000 -UF:MA-Município:-Telefone:(99)98188-0877**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	ValorUnitário	ValorTotal
0021	CALPCX8K	Pct	SUPERCAL	600PC	R\$9,95	5.970,00
0023	CARRODEMÃO50LTSCAÇAMBAEMAÇO	Und	TRAMOTINA	12UN	R\$168,00	2.016,00
0025	CERÂMICAPI14	Mts	EMBRAMACO	1.000M	R\$18,98	18.980,00
0029	COLUNADEFERROPARARADIER5/166MT	Und	BELGO	200UND	R\$94,00	18.800,00
0038	FECHADURA PORTA DEFERRO	Und	SOPRANO	40UND	R\$39,98	1.599,20
0042	FORROPVC	Mts	MAISPVC	5.000M	R\$14,98	74.900,00
0043	JANELA VENEZUELANA AÇO 1X120M	Und	CRV	8UND	R\$220,00	1.760,00
0044	JANELA VENEZUELANA AÇO 1X150M	Und	CRV	6UND	R\$239,00	1.434,00
0046	LAVATÓRIO DELOUÇAP/BANHEIRO	Und	LUZARTE	6UND	R\$78,00	468,00
0053	MACHADO COM CABO DE MADEIRA	Und	COLLINS	8UND	R\$74,00	592,00
0054	MADEIRISTICO 2,2X1,6015MM	Folhas	MADEREX	100FLH	R\$128,00	12.800,00
0055	MADEIRISTICO 2,2X1,6010MM	Folhas	MADEREX	100FLH	R\$89,00	8.900,00
0057	MARRETASEM CABO 5KG	Und	COLLINS	5UND	R\$138,00	690,00
0058	PÁDEBICOC/CABO DE MADEIRA 70CM	Und	TRAMOTINA	15UND	R\$32,00	480,00
0059	PIAPARA CANTINA EM MARMO RESINTÉTICO 1,40 CM	Und	IMASIL	7UND	R\$98,00	686,00
0060	PICARETA PONTA/PÁ ESTREITA COM CABO	Und	COLLINS	5UND	R\$124,00	620,00
0061	PORCASEXTAVADA ZINCADA 1/2	Unid	CISER	50UN	R\$0,55	27,50
0063	PORCASEXTAVADA ZINCADA 5/8	Und	CISER	300UND	R\$1,18	354,00
0064	PREGO 1KG/TAM. SORTIDOS	Kg	BELGO	15KG	R\$14,00	210,00
0068	SACOS DEFIBRASP/60KG	und	VOX	490UND	R\$2,98	1.460,20
0069	CEGUETAPA PARA AR CODESERRA 12"	Und	STARRET	25UND	R\$6,90	172,50
0070	SEIXOLATA 18L	Lata	BARROFORT	100LT	R\$3,95	395,00
0071	SELADOR PARA MADEIRA 3.600 LTS	Und	HIQUEINE	14UND	R\$68,00	952,00
0072	SELADOR PARA MADEIRA 900ML	Und	HIQUEINE	40UND	R\$0,90	36,00
0074	TELHAS PLAN 1º	Und	BARROFORT	18.000UND	R\$0,90	16.200,00
0075	THENNERSOLVENTE 900ML	Lts	PIRASOL	15L	R\$11,00	165,00
0076	TIJOLOS DE 1º FUVROS	Und	BARROFORT	17.000UND	R\$0,64	10.880,00
0079	TINTA ACRÍLICA 3600 LTS	Und	HIQUEINE	160UND	R\$28,95	4.632,00
0080	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.600 LTS	Und	HIQUEINE	150UND	R\$68,00	10.200,00
0081	TINTA SPRAY 500ML	Und	HIQUEINE	50UND	R\$12,00	600,00
0082	TRELIÇA DE FERRO PARARADIER 6MT	Mts	BELGO	100M	R\$38,00	3.800,00
0083	VASOS SANITÁRIOS DE LOUÇAS SIMPLES	Und	LUZARTE	13UND	R\$128,00	1.664,00
0084	VASSOURA PARA VARRE RUA 40CM	Und	VARREBEM	100UND	R\$24,00	2.400,00
0086	VERGALHÃO 5/16 PARARADEIER 12MT	Und	BELGO	150UND	R\$48,00	7.200,00
0089	VERNIZ DE 3.600 LTS	Und	HIQUEINE	22UND	R\$78,00	1.716,00
0090	VERNIZ DE 900ML	Und	HIQUEINE	30UND	R\$29,80	894,00
0091	ZINCOPARABICA 1MT	Mts	TRILHAÇO	20M	R\$64,00	1.280,00
0092	CAIXA MONOFÁSICO/C/ACESSO AODI SJUNTOR	Und	CEMAR	18UND	R\$48,00	864,00
0094	CABO FLEXÍVEL 2,5MM ROLC/100MT	Rolc/100mt	SIL	20RL	R\$114,00	2.280,00
0096	CABO FLEXÍVEL 6MM ROLC/100MT	Rolc/100mt	SIL	15RL	R\$148,00	2.220,00
0098	CAIXA PARAMEDICÔ TRIFÁSICO	Und	HERK	13UND	R\$11,00	143,00
0101	FIOTORCIDO 2X0,75M ROLC/100MT	Rolc/100mt	SIL	24RL	R\$198,00	4.752,00
0102	FIOTORCIDO 2X1,00M ROLC/100MT	Rolc/100mt	SIL	19RL	R\$194,00	3.686,00
0103	FIOTORCIDO 2X1,5MM ROLC/100MT	Rolc/100mt	SIL	19RL	R\$195,00	3.705,00
0105	FITA ISOLANTE 10MT 3M	Und	IMPERIAL	21UND	R\$4,00	84,00
0107	HASTE A TERRAMENTO 2MT	Und	CISER	24UND	R\$24,00	576,00
0110	INTERRUPTOR/EMBUTIR 1TECLA 1 TOMADA	Und	PLUZIE	31UND	R\$9,50	294,50



**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**  
**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

**CNPJ: 05.807.548/0001-61 - INSC.EST.: 12.209.691-6**

**FONE: (99)98188-0877/98455-7196**

**Av. Canaã - Centro, 14 - São Pedro dos Crentes-Ma**

0111	INTERRUPTOR P/ EMBUTIR 2 TECLA 1TOMADA	Und	PLUZIE	31UND	R\$12,00	372,00
0115	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 20WT	Und	OUROLUX	75UND	R\$9,80	735,00
0116	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 25WT	Und	OUROLUX	85UND	R\$9,95	845,75
0117	LÂMPADAFLUORESCENTE ELETRÔNICA 34W	Und	OUROLUX	60UND	R\$22,98	1.378,80
0118	LÂMPADAFLUORESCENTE ELETRÔNICA 45W	Und	OUROLUX	87UND	R\$29,98	2.608,26
0122	ADAPTADORSOLDÁVELDE25MM	Und	PLASTUBOS	10UND	R\$2,00	20,00
0126	ASPERSOR PARA IRRIGAR CIRCULAR 15CMDEALTURA	Und	PLASTUBOS	20UND	R\$29,95	599,00
0127	BOMBA D'ÁGUA ELÉTRICA TRIFÁSICA 4 CV 2"1.1/4"220/380/440V- 32-125	Und	RAYMA	2UND	R\$4.394,00	8.788,00
0130	BOMBA PARA POÇO SUBMERSA 4CVTRIFÁSICA	Und	RAYMA	2UND	R\$2.494,00	4.988,00
0132	CAIXAD'AGUAPLÁSTICO-5000LTS	Und	FORTILEV	2UND	R\$1.998,00	3.996,00
0134	CAIXAD'AGUAPLÁSTICO-2000LTS	Und	FORTILEV	2UND	R\$690,00	1.380,00
0135	CAIXAD'AGUAPLÁSTICO-3000LTS	Und	FORTILEV	2UND	R\$1.498,00	2.996,00
0136	CANO SOLDÁVEL DE 60MM (6 METROS)CLASSEA	Barra	KRONA	10BAR	R\$148,00	1.480,00
0137	CANODEEESGOTO100MM(8METROS)	Barra	KRONA	10BAR	R\$78,00	780,00
0138	CANODEEESGOTO40MM(6METROS)	Barra	KRONA	10BAR	R\$29,80	298,00
0140	CANODEEESGOTO150MM(6METROS)	Barra	KRONA	5BAR	R\$185,00	925,00
0143	CANO SOLDÁVEL DE 50 MM (6 METROS)CLASSEA	Barra	KRONA	30BAR	R\$88,00	2.640,00
0144	CANO SOLDÁVEL DE 85MM (6METROS)CLASSEA	Barra	KRONA	5BAR	R\$348,00	1.740,00
0145	CANO SOLDÁVEL DE 25MM (6 METROS)CLASSEA	Barra	KRONA	10BAR	R\$19,98	199,80
0148	CAPESSOLDÁVELDE25MM	Und	KRONA	10UND	R\$2,00	20,00
0151	CAPESSOLDÁVELDE85MM	Und	KRONA	10UND	R\$48,00	480,00
0155	COLARDETOMADASOLDÁVELDE85MM	Und	PLASTUBOS	5UND	R\$24,00	120,00
0156	CURVASOLDÁVELDE85MM	Und	PLASTUBOS	5UND	R\$11,00	55,00
0162	JOELHODE85MMSOLDÁVEL	Und	KRONA	20UND	R\$174,00	3.480,00
0174	LUVA SOLDÁVELLL60MM	Und	KRONA	10UND	R\$10,00	100,00
0177	MANGUEIRAPARAJARDIMTRANÇADA15MTS	Und	ALIANÇA	30UND	R\$28,00	840,00
0182	MANGUEIRO/P/SUCÇÃO2"	Mt	ALIANÇA	20M	R\$64,00	1.280,00
0188	REDUÇÕESSOLDÁVELDE50/40MM	Und	KRONA	15UND	R\$5,80	88,50
0190	REGISTROSSLOLDÁVELDE20MMESFERA	Und	KRONA	30UND	R\$8,70	261,00
0198	TSOLDÁVELDE40MM	Und	KRONA	20UND	R\$8,00	160,00

**TOTAL DO VENDEDOR R\$278.192,01**

**CNPJ: 05.807.548/0001-61**  
**INSC EST: 12.209.691-6**  
**Mix Ribeiro**  
**Dorian Castro Ribeiro**  
**Avenida Canaã N 14**  
**Cep: 65.978-000**  
**[São Pedro dos Crentes - MA]**

**DORIAN CASTRO RIBEIRO**  
**CPF: 661.394.143-34**  
**RG. 19034572001-0 SSP/MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES

PORTARIA N.º 191/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº

**142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos** da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES**, Estado do Maranhão, ao 02 dia de Agosto de 2021, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

**LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM**

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 5d9c8ac402424db0b74716dd2e54e3d8